



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO:
CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 24/04/2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, na sala da Congregação. Estiveram presentes os seguintes professores: Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Programa, Jáima Pinheiro Oliveira, Vice-coordenadora do Programa; Geraldo Magela Pereira Leão, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Flávia Pereira Xavier, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais. Levindo Diniz Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Luiz Gustavo Franco da Silveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem, Antônio Jose Lopes Alves, Coordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana; Marcelo Ricardo Pereira, Coordenador da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Shirlei Rezende Sales, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos Culturas e Diferença; Jussara de Loiola Araújo, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática. Ana Maria Alves Saraiva, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação. Cynthia Greive Veiga, coordenadora da Linha de Pesquisa: História da Educação. Danilo Marques Silva, representante discente. Sem representante da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais. Verificado o quórum regulamentar, o Prof. Luiz Ribeiro agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com os Informes: 1.1 - OFÍCIO Nº 153/2023/PRPG-ASS-UFMG – O prof. Luiz Ribeiro informou que a PRPG encaminhou ofício sobre a reinclusão de alunos para correções retroativas encaminhadas para a Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, seja para lançamentos de trabalhos de conclusão, notas e matrícula retroativa, seja para acertos relativos à Residência Pós-Doutoral, de responsabilidade dos Programas. O Colegiado reiterou à secretaria que as bancas fossem informadas sobre a impossibilidade de aprovação condicionada, pois as Normas Gerais de Pós-Graduação (NGPG) não preveem aprovação condicional (Artigo 78 das NGPG). No caso de reprovação da defesa, há a possibilidade de uma nova defesa, conforme previsto no artigo 80 das NGPG. “Art. 78. Será considerado aprovado na defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente, ou na apresentação do trabalho final de Curso de Especialização, o candidato que obtiver a aprovação unânime da Comissão Examinadora. Art. 80. No caso de insucesso na defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente, o Colegiado de Curso poderá, mediante proposta justificada da Comissão Examinadora, dar oportunidade ao aluno de, no prazo máximo de 6 (seis) meses, apresentar nova versão do trabalho”. 1.2 - Abertura edital Coordenação do DLA. O prof. Luiz Ribeiro informou que as inscrições serão realizadas no período de 27/04 a 02/05 de 2023, via e-mail encaminhado ao colegiado do PPGE. As eleições serão realizadas dia 04/05/2023. A vigência do mandato: 08/05/2023 a 07/05/2025. 1.3 - Processo seletivo 2024: O prof. Luiz Ribeiro informou que as vagas e bibliografia da prova de conhecimento devem ser encaminhadas para o e-mail da assessoria. O prof. Gilcinei ressaltou preocupação sobre o arranjo das linhas de pesquisas em relação ao seu número de orientadores e sobre uma política de participação nas atividades do PPGE, assembleias, comissões, oferta de disciplinas. O prof. Luiz Ribeiro destacou que, conforme avaliação da CAPES, os professores permanentes são considerados o núcleo rígido do programa e em torno deles devem ser tomadas ações que sustentem o Programa. 1.4 - Calendário de oferta de disciplinas O prof.

Luiz Ribeiro informou que o calendário de oferta de disciplinas estará aberto de 08 a 15/05 para a inserção da oferta na intranet. 1.5 - FORPRED – A profa. Jaima relatou a sua participação na reunião da FORPRED, realizada na Unicamp; A professora informou que os programas notas 3 e 4 apresentaram demandas por recursos, pois a avaliação dos Programas de Pós-graduação está sempre vinculada ao financiamento. Na reunião de meio termo, o FORPRED buscará viabilizar a participação de pessoas das agências de fomento para discutir sobre a criação de políticas mais desvinculadas do financiamento. Também foram abordadas as desigualdades das regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, com o questionamento sobre como os PPGs crescerão sem recursos, já que a avaliação não relativiza as peculiaridades regionais. Finalizados os informes o prof. Luiz Ribeiro iniciou a Pauta 1. Aprovações ad referendum do Colegiado: 1.1. Exame de Qualificação: (a) ADRIANA ARAÚJO DUTRA RODRIGUES, matrícula 2019650520, orientanda de Eduardo Fleury Mortimer, dia 26/04/2023. Titulares: Eduardo F Mortimer (UFMG), Ana Luiza de Quadros (UFMG), Waldomiro de Castro Santos Vergueiro (Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo), (b) RENATA SILVA CRUZ, matrícula 2020651704, orientanda de Regina Helena de Freitas Campos, dia 20/04/2023. Titulares: Regina Helena de Freitas Campos (UFMG), Marilene Oliveira Almeida (UEMG), Deolinda Armani Turci (UEMG), Érika Lourenço (UFMG), Suplentes: Monica Maria Farid Rahme (UFMG), Carolina Bandeira de Melo (UFV). 1.2. Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo Exame de qualificação: (a) RENATA SILVA CRUZ, matrícula 2020651704, orientadora: REGINA HELENA DE FREITAS CAMPOS, a nova data será 20/04/2023. (b) ADRIANA ARAÚJO DUTRA RODRIGUES, matrícula 2019650520, orientador: EDUARDO FLEURY MORTIMER, a nova data será 26/04/2023. O prof. Luiz Ribeiro informou sobre a necessidade de observância dos tempos mínimos para marcação de bancas. Item 1 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 2. Aprovação da ata da reunião de 10/04/2023. O prof. Geraldo solicitou que a coordenação respondesse às solicitações do item 15 da ata de 10/04/2023, sobre as orientações do prof. Luiz Alberto. Item 2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 3. Calendário das reuniões do Colegiado do 2º semestre de 2023 – 14 e 28 de agosto, 11 e 25 de setembro, 9 de outubro, 6 e 20 de novembro, 4 de dezembro. O Colegiado aprovou as reuniões do 2º semestre de 2023 ressaltando a peculiaridade do mês de outubro, pois em caso de necessidade, haverá reunião dia 30/10, pois dia 23/10 estará acontecendo a ANPED. 4. Pareceres CAAP credenciamento. PARECER CAAP 01/2023 – RECOMENDA NOVOS CREDENCIAMENTOS DE DOCENTES PERMANENTES PARA O TRIÊNIO 2023 a 2026 - A Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais (CAAP), reunida virtualmente, em 03 de abril de 2023, tendo analisado o cumprimento das exigências para credenciamento de docentes neste Programa, verificou que o docente Sandro Vinícius Sales dos Santos atende às exigências da Resolução 01/2020 e apresenta larga experiência de inserção neste programa e em outros programas de pós-graduação. Por isso, a CAAP sugeriu ao Colegiado o credenciamento deste professor como “professor permanente”, para orientação nos cursos de Mestrado e Doutorado. O credenciamento deste docente deverá ser feito pelo período de 03 anos, de maio de 2023 a maio de 2026. Parecer aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. PARECER CAAP 02/2023 – RECOMENDA A NÃO RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O TRIÊNIO 2023 a 2026. A CAAP analisou o cumprimento das exigências para credenciamento das seguintes docentes neste Programa: 1- MARISA RIBEIRO TEIXEIRA DUARTE, 2 - LUCÍOLA LICÍNIO DE CASTRO PAIXÃO SANTOS, 3 - MARIA ROSIMARY SOARES DOS SANTOS. Verificou que as docentes Lucíola e Marisa terminaram suas orientações e não têm interesse em continuar suas atividades no PPGE. Com relação à professora Maria Rosimary, a CAAP recomendou que refaça seu pedido de credenciamento ao PPGE no ano que vem, pois, pela resolução, os professores que foram descredenciados devem renovar seus pedidos, respeitando o período de 2 anos, sendo que a referida professora foi descredenciada no ano de 2022. Além disso, a CAAP recomendou que a professora Maria Rosimary incremente sua produção até o ano de 2024. Parecer aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. PARECER CAAP 03/2023 – RECOMENDA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES PARA O TRIÊNIO 2023 a 2026 - A CAAP verificou que a docente Mônica Correia Baptista atende às exigências da Resolução 01/2020 e sugeriu seu credenciamento como Colaboradora, para orientação nos Cursos de Mestrado e Doutorado, devido à sua atuação anterior no PROMESTRE, contando com grande número de defesas. A CAAP recomendou à professora atenção ao trabalho no PPGE, tendo em vista que assumiu o cargo de Vice-Coordenadora do PROMESTRE em 2023. O credenciamento dessa docente deverá ser feito pelo período de 03 anos, de maio de 2023 a maio de 2026. No caso da docente Maria José Batista Pinto Flores, a CAAP recomendou que a professora

permaneça como Colaboradora, tendo em vista seu cargo de gestão como Pró-Reitora Adjunta de Graduação (PROGRAD/UFMG), e que sua produção não lhe permite a passagem a professora permanente. Esse credenciamento deverá ser feito por um período de três (03) anos a contar de maio de 2023, valendo até maio de 2026. Parecer aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado.

PARECER CAAP 04/2023 – RECOMENDA IMPEDIMENTO DE OFERECER VAGAS PARA DOCENTES PERMANENTES NO PERÍODO DE 2023 a 2025 - A CAAP verificou que os/as docentes: Adla Betsaida Martins Teixeira, Arnaldo Vaz de Moura e Samira Zaidan, atendem apenas parcialmente os requisitos definidos pela Resolução 01/2020, e recomenda ao Colegiado do Programa a aprovação de seu credenciamento como docentes PERMANENTES, porém IMPEDIDOS DE OFERECER VAGAS (PIOV) PARA ESTUDANTES NOS PRÓXIMOS PROCESSOS SELETIVOS até a próxima avaliação, quando o colegiado decidirá por sua permanência no Programa, caso cumpram os requisitos da Resolução de Credenciamento e Recredenciamento então em vigor. Os professores Adla e Arnaldo serão credenciados como PIOV por um período de três (03) anos a contar de maio de 2023, valendo até maio de 2026. A linha do docente nesta condição poderá solicitar, até o dia 15 de março de cada ano, nova avaliação para seu credenciamento como permanente com direito a ofertar novas vagas de orientação antes de se completar o período de três anos. No caso da professora Samira, seu credenciamento como PIOV será por 01 ano, de maio de 2023 a maio de 2024, para concluir duas orientações de Doutorado. Parecer aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado.

PARECER CAAP 05/2023 - RECOMENDA O RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O TRIÊNIO 2023 a 2026 – A CAAP, tendo analisado o cumprimento das exigências para credenciamento de docentes neste Programa, verificou que os/as docentes: ANA MARIA OLIVEIRA GALVÃO; LUCIANO MENDES FARIA FILHO; MARCUS AURÉLIO TABORDA DE OLIVEIRA; THAÍS NÍVIA DE LIMA FONSECA; CYNTHIA GREIVE VEIGA; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REIS FONSECA; JUSSARA DE LOIOLA ARAÚJO; CAROLINA TAMAYO OSORIO; FILIPE SANTOS FERNANDES; VANESSA SENA TOMAZ; ANA MARIA RABELO GOMES; CARMEM EITERER; ISABEL CRISTINA MOURA CARVALHO; LEÔNCIO JOSÉ GOMES SOARES; NILMA LINO GOMES; EDUARDO FLEURY MORTIMER; LUIZ GUSTAVO FRANCO; ORLANDO GOMES AGUIAR JR.; STEFANNIE DE SÁ IBRAIM; MARIA CAROLINA SILVA CALDEIRA; MARLUCY ALVES PARAÍSO; SHIRLEI REZENDE SALES; IZA RODRIGUES DA LUZ; LEVINDO DINIZ CARVALHO; MARCELO RICARDO PEREIRA; MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES; MARIA ISABEL ANTUNES ROCHA; DALILA ANDRADE OLIVEIRA; LÍVIA MARIA FRAGA VIEIRA; SUZANA DOS SANTOS GOMES; ADRIANA ARAUJO PEREIRA BORGES; DAISY MOREIRA CUNHA; RENATA PEREIRA LIMA ASPIS; ANA CRISTINA PEREIRA LAGE atendem os requisitos definidos pela Resolução 01/2020, e recomendou ao Colegiado do Programa a aprovação do credenciamento como docentes PERMANENTES por um período de três (03) anos a contar de maio de 2023, valendo esse credenciamento até maio de 2026. A CAAP fez a ressalva às professoras Nilma Lino Gomes e Dalila Andrade Oliveira para renovarem o pedido de professoras voluntárias à UFMG e aos seus respectivos departamentos para darem continuidade aos trabalhos no PPGE como Professoras Permanentes. A CAAP chama a atenção da professora Ana Cristina Pereira Lage para que dê prioridade ao PPGE. Sabendo que ela tem vínculos com a UFVJM, é preciso que ela faça o pedido de professora externa à UFMG. A CAAP lembrou que, aos Professores Permanentes do nosso PPGE, é recomendável que tenham, no mínimo, 04 orientandos para que se mantenha a produção e o fluxo de orientações exigidos pelos órgãos de fomento à pesquisa e avaliação quadrienal dos programas de pós-graduação. Parecer aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado.

PARECER CAAP 06/2023 – PARECER RECOMENDANDO O NÃO ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE NOVOS CREDENCIAMENTOS EM 2023 – A CAAP, tendo analisado o cumprimento das exigências para credenciamento de NOVOS docentes neste Programa, verificou que: Guilherme de Alcântara; Libéria Neves; Michele Aparecida de Sá; Marina Campos de Avelar Maia; Sabina Maura Silva atendem apenas parcialmente os requisitos definidos pela Resolução 01/2020. Isso levou a CAAP a decidir por NÃO recomendar ao Colegiado os credenciamentos como docentes do Programa neste ano. O Colegiado recomendou à CAAP que marque uma reunião com os docentes que não tiveram os pedidos de credenciamento aprovados para o triênio 2023-2026, esclarecendo que a produção deles habilitará o ingresso para o triênio 2024-2027 e recomendando que os referidos docentes se aproximem do PPGE por meio da participação em atividades do Programa. Parecer aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado.

5. Escrituração digital das atas – O prof. Luiz Ribeiro informou a necessidade de conversão, para o meio nato-digital (SEI-UFMG), da produção dos documentos referente às bancas de defesas, em cumprimento à Portaria MEC 360/2022 que veda a produção de novos documentos integrantes do acervo acadêmico em suporte físico. As assinaturas digitalizadas, obtida por meio de escaneamento e

colada em documento, não possui fé pública. A secretaria enviará a documentação para o e-mail do(a) orientador(a), até 1(um) dia antes da defesa, para ciência. Em caso de sugestões ou alterações na ata de defesa, o procedimento será o de informar à secretaria, por e-mail, prontamente após a defesa. A documentação será disponibilizada em seguida, via SEI, para a assinatura da comissão examinadora. Item 5 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 6. Sala 402 – Cineclube Inês Teixeira. Retirado de pauta, será pautado na reunião de 08/05/2023. 7. Edital TAC – Carrefour - Edital aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado, com mudança no barema e inclusão da avaliação do critério FUMP. O Colegiado aprovou como membros da Comissão para analisar os pedidos de bolsas os seguintes docentes: ANA MARIA ALVES SARAIVA, CYNTHIA GREIVE VEIGA, LUIZ PAULO RIBEIRO, JAIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, como representante discente DANILO MARQUES SILVA. 8. Indicações de representantes para o Conselho Gestor do PPGE – O Colegiado aprovou como representantes para compor o Conselho Gestor do PPGE (gestão 2023/2024) os seguintes docentes: LUIZ PAULO RIBEIRO, JAIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, JUSSARA DE LOIOLA ARAÚJO, como representante discente DANILO MARQUES SILVA. 9. Aprovação da Ata da Reunião da Comissão Designada pelo Colegiado para indicação da tese a concorrer ao Prêmio UFMG de Teses - Edição 2023. Item 9 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 10. Deliberação sobre intercâmbio internacional: (a) Daniel Mendizabal Castillo (doutorado), Universidad Veracruzana (México); supervisão: Profa. Isabel Cristina de Moura Carvalho; período: agosto a dezembro de 2023. (b) Renata Soares Motta (doutorado), Universidade do Porto (Portugal); supervisão: Profa. Isabel Cristina de Moura Carvalho; período: abril de 2023 a julho de 2024. Item 10 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 11. Deliberação sobre Requerimento de Prorrogação de Prazo: 11.1 Defesa de Tese: (a) RODRIGO CARLOS PINHEIRO, matrícula: 2019651933, orientadora: MARIA DA CONCEIÇÃO F REIS FONSECA, a nova data será 06/06/2023. (b) PAULA APARECIDA DINIZ GOMIDES CASTRO SANTOS, matrícula 2019650481, orientadora: GILCINEI TEODORO CARVALHO, a nova data será 13/07/2023. Item 11.1 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 11.2 Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo Exame de qualificação: (a) GLHEBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 2020651410, orientadora: SHIRLEI REZENDE SALES, a nova data será 05/06/2023. (b) JOÃO PAULO DE LORENA SILVA, matrícula 2020651461, orientadora: MARLUCY ALVES PARAISO, a nova data será 30/06/2023. (c) GABRIELA GUERRA DE ALMEIDA, matrícula 2020651402, orientadora: SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA, a nova data será 16/06/2023. Item 11.2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 12. Deliberação sobre Pós-doutorado: 12.1 Solicitação de início: (a) Daniela Oliveira Ramos dos Passos, supervisora Cynthia Greive Veiga, período 01/05/2023 a 30/04/2024. (b) Jonson Ney Dias da Silva, supervisora Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, período 01/09/2023 à 31/08/2024. 12.2. Prorrogação: (a) Adriane Peixoto Câmara, supervisora Rosimar de Fátima Oliveira, a nova data será 29/02/2024. 12.3 Solicitação de finalização: (a) Marizete Andrade da Silva, supervisora: Prof. Maria de Fátima Almeida Martins, 01/04/2022 a 01/04/2023. Item 12 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 13. Deliberação sobre requerimentos de aprovação de bancas: 13.1 Defesa de Tese: (a) FRANCELINE RODRIGUES SILVA, matrícula 2019650589, orientanda de Livia Maria Fraga Vieira, dia 28/04/2023. Titulares: Livia Maria Fraga Vieira (UFMG), Rosimar de Fatima Oliveira (UFMG), Bruno Tovar (Unirio), Flavia Pereira Xavier (UFMG), Anelise Monteiro do Nascimento (UFRRJ). Suplentes: Daniel Santos Braga (UEMG), Ana Maria Alves Saraiva (UFMG). (b) CAUÊ ALMEIDA GALVÃO, matrícula 2019650406, orientando de Júlio Emilio Diniz Pereira, dia 25/05/2023. Titulares: Júlio Emílio Diniz Pereira (UFMG), Nydia Constanza Mendoza Romero (Universidad Pedagógica Nacional de Colombia), Gerson Galo Ledezma Meneses (UNILA), Livia Maria Fraga Vieira (UFMG), Jorgelina Tallei (UNILA), Suplentes: José Rubens Lima Jardimino (UFOP), Heli Sabino de Oliveira (UFMG). Item 13.1 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 13.2 Defesa de Dissertação: (a) BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL, matrícula 2021651970, orientanda de Adriana Araújo Pereira Borges, dia 18/05/2023. Titulares: Adriana Araújo Pereira Borges (UFMG), Rosana Glat (UERJ), Josiane Pereira Torres (UFMG), Suplentes: Jáima Pinheiro de Oliveira (UFMG), Fabiana Silva Zuttin Cavalcante (UNIAPAE). Item 13.2 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 13.3 Exame de Qualificação: (a) GLHEBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 2020651410, orientanda de Shirlei Rezende Sales, dia 05/06/2023. Titulares: Shirlei Rezende Sales (UFMG), Kamila Lockmann (FURG), Juliana Batista dos Reis (UFMG), Suplentes: Alida Angélica Alves Leal (UFMG), Sandra Márcia Campos Pereira (UESB). Item 13.3 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 14. Deliberação sobre Aproveitamento de créditos em disciplinas isoladas e eletivas: (a) BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula: 2023650210, orientadora: SHIRLEI REZENDE SALES, Disciplina: FAE 923A - Processos e discursos educacionais I: Histoires de vie, narration et savoirs

expérentiels - 923A, Créditos e Carga Horária: 02/ 30 HORAS. (b) SÂMARA GURGEL AGUIAR, matrícula: 2021660022, orientadora: MÔNICA MARIA FARID RAHME, Disciplina: EDF5859-5 - Psicanálise e Educação: o Estatuto do Sujeito – 3, Créditos e Carga Horária: 8/120. Item 14 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 15. Deliberação sobre parecer de projeto de pesquisa: Recomenda aprovação: (a) ERIC MACHADO PAULUCCI, matrícula: 2022651469, orientadora: CAROLINA TAMAYO OSORIO, Parecerista: Renata Moreira Marquez. (b) RAFAEL ANTUNES MACHADO, matrícula: 2022651957, orientadora: CAROLINA TAMAYO OSORIO, parecerista: Elizabeth Gomes Souza. (c) FABRÍCIO VASSALLI ZANELLI, matrícula: 2022651493, orientadora: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, parecerista: ÁLIDA ANGÉLICA ALVES LEAL. (d) DÉBORA SUZANE GOMES MENDES, matrícula: 2022651442, orientador: EUCIDIO PIMENTA ARRUDA, parecerista: Samuel Oliveira Durso. (e) DIEGO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula: 2022651450, orientadora: FLÁVIA PEREIRA XAVIER, parecerista: Maria Alice Nogueira. Item 15 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. 16. Deliberação sobre credenciamento de coorientador para Alunos de Mestrado e Doutorado. (a) Prof.(a) Dr.(a) Luiz Gustavo Franco como coorientador do(a) aluno(a) KARLA MAGNA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 2022652139, orientador: FERNANDO CÉSAR SILVA. (b) Daniel Santos Braga como coorientador do(a) aluno(a) DÉBORA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 2022651434, orientadora: ROSIMAR DE FATIMA OLIVEIRA. (c) Prof.(a) Dr.(a) Ana Lydia Bezerra Santiago como coorientador do(a) aluno(a) DANIELA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula: 2021651988, orientador: MARCELO RICARDO PEREIRA. Item 16 aprovado por unanimidade dos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Luiz Ribeiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Maia, Assistente em Administração**, em 11/05/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Rezende Sales, Professora do Magistério Superior**, em 11/05/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jáima Pinheiro de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 11/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Franco Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 11/05/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marques Silva, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Pereira Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 11/05/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ricardo Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Loiola Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Lopes Alves, Membro**, em 12/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Greive Veiga, Chefe de departamento**, em 12/05/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levindo Diniz Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Magela Pereira Leao, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Saraiva, Professora do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296502** e o código CRC **7353E37B**.